



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026 • ANO XI | N° 1982



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos	3
Superintendência de Licitação	5
Superintendência do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membro Parlamentar Suplente

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2026.

Autor: Deputado Max Russi

Dispõe sobre a regularização fundiária do Assentamento Monte Sinai, localizado na comunidade Lagoa Azul Chácara, Zona Rural do Município de Cuiabá, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, VI, da Constituição Estadual, decreta:

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, incisos XXIII e XXIV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a pacificação fundiária, a valorização da agricultura familiar e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a existência de infraestrutura já consolidada no Assentamento Monte Sinai, que abriga mais de trezentas famílias, dispondo de transporte público, energia elétrica, internet, abastecimento de água, posto de saúde, escola, cursos de capacitação profissional e projetos voltados à produção agrícola familiar;

CONSIDERANDO a Certidão nº 00333/2024/GEDOF/INTERMAT, emitida em 23/02/2024, para fins de usucapião, bem como os mapas e demarcações, que comprovam a ocupação consolidada da área;

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública e o interesse social do processo de regularização fundiária do Assentamento Monte Sinai, localizado na comunidade Lagoa Azul Chácara, Zona Rural do Município de Cuiabá, com área destinada à moradia, atividades comunitárias e agricultura familiar.

Art. 2º Compete ao Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em articulação com a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, proceder às medidas administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à efetivação da regularização fundiária, incluindo:

I - a elaboração e aprovação do projeto de regularização fundiária;

II - a demarcação e cadastramento das unidades imobiliárias;

III - a titulação das famílias beneficiárias, observados os critérios legais;

IV - a adoção das medidas ambientais necessárias à preservação e recuperação de áreas de interesse ecológico.

Art. 3º O processo de regularização fundiária do Assentamento Monte Sinai deverá observar a legislação federal e estadual pertinente, em especial a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e as normas complementares do INTERMAT.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão prestar apoio técnico, logístico e institucional para a implementação da regularização fundiária, garantindo a integração com políticas públicas de habitação, agricultura familiar, saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



ATO Nº 005/2026/SSL/ALMT.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32, I, “e”, combinado com art. 52, V, bem como art. 53, todos do Regimento Interno, concede ao Deputado Thiago Silva licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de fevereiro de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

ATO Nº 006/2026/SSL/ALMT.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32, I, “e”, combinado com art. 52, VI, bem como art. 53, todos do Regimento Interno, concede ao Deputado Thiago Silva licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

ATO Nº 008/2026/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 89/2026, de autoria do Deputado Max Russi, cria a Câmara Setorial Temática Cuidar e Educar: Docência na Educação Infantil, pelo prazo de cento e oitenta dias, prorrogável por igual período, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Joelson Fernandes do Amaral;
Relatora	Marcilene Moreira Santana do Amaral;
Secretária	Rosilene Soares da Costa;
Membros	Fransueli Martelli Calcagnotto;
	Gabriela Ramos de Lima.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE, AUTOMAÇÃO E SUPERVISÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE E SEGURANÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA	GRUPO
VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO LTDA CNPJ 09.943.728/0001-21	01

Cuiabá-MT, 20/02/2026.

KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial AL/MT



SUPERINTENDÊNCIA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT		23.967.919,00	23.967.919,00	23.457.733,91	(510.185,09)
TOTAL		23.967.919,00	23.967.919,00	23.457.733,91	(510.185,09)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	7.700.000,00	0,00	(7.700.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	7.700.000,00	0,00	(7.700.000,00)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		23.967.919,00	23.967.919,00	23.457.733,91	23.457.733,91	23.457.733,91	510.185,09
DESPESAS CORRENTES		23.967.919,00	23.967.919,00	23.457.733,91	23.457.733,91	23.457.733,91	510.185,09
Pessoal e Encargos Sociais		23.943.919,00	23.943.919,00	23.447.515,59	23.447.515,59	23.447.515,59	496.403,41
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		24.000,00	24.000,00	10.218,32	10.218,32	10.218,32	13.781,68
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		23.967.919,00	23.967.919,00	23.457.733,91	23.457.733,91	23.457.733,91	510.185,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

02/02/2026 10:53

RodolfoGuimaraes01874Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		23.967.919,00	23.967.919,00	23.457.733,91	23.457.733,91	23.457.733,91	510.185,09
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		23.967.919,00	23.967.919,00	23.457.733,91	23.457.733,91	23.457.733,91	510.185,09
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

RODOLFO MURILO GUIMARAES
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UO : 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR PERÍODO: Dezembro/2025

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	17.106.594,20
RECEBIDAS	17.106.594,20
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	17.106.594,20
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	17.106.594,20

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2025

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		0,00	671.609,33
Vinculada		0,00	671.609,33
Outras Destinações de Recursos		0,00	671.609,33
Transferências Financeiras Recebidas		17.106.594,20	22.477.333,61
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		17.106.594,20	22.477.333,61
Cota Recebida		17.106.594,20	22.477.333,61
Recebimentos Extraorçamentários		23.457.733,91	23.010.011,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários		23.457.733,91	23.010.011,78
Receita Própria a Receber		0,00	659.505,00
Consignações do Exercício		6.452.029,38	6.058.056,08
Despesas Liquidadas a Pagar		17.005.704,53	16.292.450,70
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		8.837.207,42	8.050.875,59
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.837.207,42	8.050.875,59
Bancos Conta Movimento		8.837.207,42	8.050.875,59
TOTAL GERAL		49.401.535,53	54.209.830,31

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		23.457.733,91	22.350.506,78
Execução Direta		23.457.733,91	22.350.506,78
Ordinária		23.457.733,91	21.691.285,67
Recursos Não Vinculados de Impostos		23.457.733,91	21.691.285,67
Vinculada		0,00	659.221,11
Outras Destinações de Recursos		0,00	659.221,11
Pagamentos Extraorçamentários		23.561.227,13	23.022.116,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários		23.561.227,13	23.022.116,11
Receita Própria a Receber		0,00	671.609,33
Consignações do Exercício		6.452.029,38	6.058.056,08
Despesas Liquidadas a Pagar		17.005.704,53	16.292.450,70
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		103.493,22	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		2.382.574,49	8.837.207,42
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.382.574,49	8.837.207,42
Bancos Conta Movimento		2.382.574,49	8.837.207,42
TOTAL GERAL		49.401.535,53	54.209.830,31

RODOLFO MURILO GUIMARAES
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2025



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.382.574,49	8.837.207,42
Créditos a Curto Prazo		419.723,80	431.828,13
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		2.802.298,29	9.269.035,55
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		2.802.298,29	9.269.035,55
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		299.147,19	299.147,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		510.185,09	103.493,22
Total do Passivo Circulante		809.332,28	402.640,41
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		809.332,28	402.640,41
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.992.966,01	8.866.395,14
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.992.966,01	8.866.395,14
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.802.298,29	9.269.035,55



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		2.802.298,29	9.269.035,55
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		2.802.298,29	9.269.035,55
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		809.332,28	402.640,41
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		809.332,28	402.640,41
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.992.966,01	8.866.395,14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.225.018,93	8.086.343,73
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		697.309,89	697.309,89
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		70.637,19	82.741,52
Total das Fontes de Recursos		1.992.966,01	8.866.395,14

RODOLFO MURILO GUIMARAES
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR		Exercício de 2025	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		35.263.239,02	46.285.781,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		35.263.239,02	46.285.781,55
Transferências Intragovernamentais		35.263.239,02	46.285.781,55
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR Exercício de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		42.136.668,15	45.590.838,61
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		23.447.515,59	22.336.349,37
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		23.447.515,59	22.336.349,37
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR Exercício de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		10.218,32	7.441,30
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		10.218,32	7.441,30
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		18.678.934,24	23.240.331,83
Transferências Intragovernamentais		18.678.934,24	23.240.331,83
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



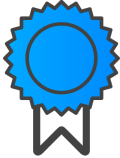
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR Exercício de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	6.716,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	6.716,11
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(6.873.429,13)	694.942,94

RODOLFO MURILO GUIMARAES
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Feb 22 22:30:52 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)